



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1411/2004 DE: 15/09/2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, inciso VI, do Título II. Capítulo I, Seção II. da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

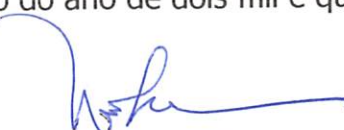
Art. 1º) – CONCEDER á pedido, **Licença Especial**, as servidoras públicas municipais, no cargo servente, pelo prazo de (3) três meses (conforme especificação), de acordo com o art. 92 da Lei Municipal nº 044/93 .

- Ana Afonsa Rosário dos Santos de: 17/09/2004 a 16/12/2004
- Clevenice Nunes Pereira de: 17/09/2004 a 16/12/2004
- Eleni de Jesus Azevedo de: 17/09/2004 a 16/12/2004
- Maria Helena Barbosa de: 17/09/2004 a 16/12/2004
- Maria Leoni Machado de: 17/09/2004 a 16/12/2004
- Neiva Lopes dos Reis Sotta de: 17/09/2004 a 16/12/2004

Art. 2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatro. **(15/09/2004).**


Walter Dias Bueno
Prefeito Municipal